



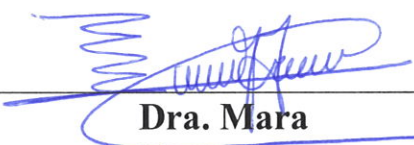
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES

Com fundamento no que dispõe o art. 153º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvindo o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 17/07/2025 os Projetos de Decretos Legislativos – **Processo 19051/2025 e 19052/2025.**

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.



Dra. Mara
Vereadora

